



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA a [PORTARIA Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021](#), que define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 07/01/2022 a 31/01/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR Art. 1º da [PORTARIA Nº 128/2021](#) publicada [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 21/12/2021](#), Página 24, designando a Procuradora da República ANA CAROLINA CASTRO TINELLI para atuar em substituição do 6º Ofício/PR-RR, nos seguintes termos:

Identificação Do Procurador Titular Afastado Ou Desonerado				Período de Substituição	Identificação Do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat	Ofício
Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício da PRRR	Férias	17/01/2022 a 26/01/2022	Ana Carolina Castro Tinelli	1634	5º Ofício da PR-RR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO MARK FREITAS